

FOLHA DA MANHÃ

SEMANARIO POLITICO E NOTICIOSO

REDACTOR—Ludgero Ramires

EDITOR—M. José d'Oliveira

ANNO II

Assignaturas	
Trimestre	360 rs.—com estampilha 100
Semestre	720 » — » 800
Anno	1440 » — » 1600
Avulso	40 » — » 42 1/2

BARCELLOS

QUINTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 1880

Publicações

Corpo do jornal	40 rs.
Secção d'annuncios	30 »
Repetição	20 »
Corresp. franca de porte à Redacção da FOLHA DA MANHÃ	

N.º 70

EXPEDIENTE

E' nosso unico agente em Allemanha, Franca e Italia, o sr. ADOLF STEINER — Hamburgo.

BARCELLOS. 1



Salve, glorioso dia 1.º DE DEZEMBRO DE 1640!

Ha 240 annos, que o brilhante sol da independencia e da liberdade do nobre e heroico povo portuguez, apoz um tyrannico dominio estrangeiro, raiou de novo nos horisontes de Portugal!

O dia 1.º DE DEZEMBRO é sempre bello, sempre bem vindo ao ceo da nossa patria. Foi n'esse dia de maxima grandeza e heroismo para um povo que ainda sente circular-lhe nas veias o sangue patriotico do dr. João Pinto Ribeiro e seus bravos companheiros, que, despedaçados em poucas horas os pesados grillhões da tyrannia, se implantára n'este solo uberrimo, como unica divisa de assignalados heroes, a arvore sacrosanta da independencia e da liberdade.

Scintilla nas aras santas da patria, immaculado já, o amor da independencia; e as culpas d'uma geração prevaricada, que durante 60 annos de captiveiro curvou a cerviz abatida ao jugo ignobil dos oppressores de Castilla, purificou-as o resgate d'esses intrepidos e verdadeiros patriotas de 1640.

Os rasgos de heroicidade e patriotismo dos gregos e romanos eclipsam-se com o fulgor da luz irradiada da brilhante epopéa lusitana, como o lume dos astros, refulgente e deslumbrante, se offusca quando da crista das serranias se eleva o magestoso astro-rei.

Com a desastrosa batalha de Alcacer-Quivir, onde D. Sebastião perdeu a vida, a 4 d'agosto de 1578, viu-se em breve sujeito ao captiveiro um povo que tem na sua historia feitos mais illustres como nenhum: com a

voz de «Viva a independencia!» surgiu elle de prompto da escravidão para a liberdade, e mostra a presentes e vindouros como a espada, que em Aljubarrota firmára a independencia da patria e estendera até além do Ganges os nossos vastos dominios, ainda tem gume para tingir-se do sangue dos intrusos.

O juramento doutrado que, a 16 d'abril de 1581, nas cõrtes de Thomar, o demonio do meio dia fizera de guardar as liberdades e fóros portuguezes converteu-se bem depressa em aspera e dura cadeia de elos de ferro chumbada a ella a nossa doce liberdade. Os queixumes das victimas exacerbavam então a furia do algoz; a fazenda publica era dilapidada pela avidez sempre crescente das harpias esfaimadas: a fortuna particular esvaia-se constantemente em tributos e mais tributos assaz vexatorios; o sicario Miguel de Vasconcellos, portuguez (?) renegado, apertava cada vez mais com barbara deshumanidade, em nome do rei de Castilla, as pesadas algemas que roxeavam os pulsos d'um povo que, tendo direito a ser livre, tingia ignominiosamente com o seu sangue o patibulo:—tal era o quadro que offerecia á contemplação das outras nações a patria, que vira nascer o mestre d'Aviz, D. Nuno Alvares Pereira, D. João de Castro, Vasco da Gama, Affonso d'Albuquerque, Luiz de Camões e mais varões illustres!

Mas raiou o dia 1.º DE DEZEMBRO DE 1640, em que, ás 9 horas da manhã, disparando-se no Terreiro do Paço, em Lisboa, por ordem do dr. João Pinto Ribeiro, um tiro de pistola, para que os conjurados accomettessem cada um o seu posto, o escravo ficou felizmente livre. E tudo que aquelle vulto gigantesco havia premeditado poz-se em execução com tanta felicidade que, dentro em 3 horas, a cabeça de Miguel de Vasconcellos rolava pelas ruas de Lisboa e o duque de Bragança era entusiasticamente aclamado rei de Portugal, que por espaço de 60 annos havia gemido sujeito ao leão de Castilla.

Dia de gloria e de sangue! O sol que te alumiu era o sol da victoria: teus raios illuminaram essa raça d'heroes, esse terreno ensopado de sangue inimigo e

juncado de cadaveres, que ao som do hymno da independencia exalavam a vida entre os arrancos da dor e as agonias da morte.

Salve, nação augusta! que mais uma vez mostraste que eras livre, arremessando dignamente ás faces dos teus oppressores as gargalheiras feitas pedaços!

Pois bem, levaste a bandeira bicolor até ás cidadellas da fronteira; lá está ella hasteada em Valença e em Monsão tremulando á vista e face de Hespanha. E' mais uma vez a confirmação de que os descendentes de Viriato não reconhecem os pretores de Cesar, nem querem que a sua patria seja engastada entre as joias da corõa de Castilla.

Somos uma nação pequena, mas ainda assim não queremos formar ao lado da Galiza uma provincia hespanhola, por termos tanto ou mais direito á nossa independencia como todas as nações do mundo. Perguntae á Suissa, á Dinamarca, á Hollanda se querem perder a sua autonomia, assim como a esses estados da Polonia se vivem contentes sob o poder de seus dominadores.

Nós, que somos descendentes d'essa raça d'heroes, que ao reflexo das espadas illuminaram horisontes vastissimos, que sob as arrojadas quilhas das suas naus fizeram gemer o oceano, que hastearam a bandeira das quinas nas mais longinquas paragens do globo, saudemos hoje com ardente entusiasmo e verdadeiro amor patrio o anniversario commemorativo d'uma das mais excelsas glorias portuguezas. E' por isso que vimos tambem prestar aqui o nosso humilde tributo de preito e homenagem aos patriotas de 1640, unindo-nos ao cõro de cinco milhões de vozes que clamam:

SALVE, DIA 1.º DE DEZEMBRO DE 1640! Cruz

O governo e o povo

O parlamento, na sua ultima sessão, votou, com uma caustada de leis tributarias, a ruina do povo, e o descredito do governo!

Tributar com moderação e sensatez para colher um resultado financeiro, é um sacrifi-

cio indispensavel para o povo que, a final, lucrará com os melhoramentos publicos e com a melhoria das nossas finanças: mas tributar á tôa, atrophiando as forças economicas do paiz, sem ceder a conselhos sinceros, sem attender a conveniencias de muito peso, para depois deixar sem regulamentos, e por conseguinte, sem execução as leis votadas, com grave do thesouro que precisa de meios e que, por isso, á falta de outros, recorre á vida fluctuante — tributar assim, e com este resultado, é um erro, e, nas nossas circunstancias precarias, é mais do que um erro, um crime!

São decorridos quasi 6 mezes desde que se fecharam as camaras. O regulamento do selo ha-de vir, mais dia menos dia, ainda que temos razões para o esperar em condições de levantar grande celeuma; o do imposto de rendimento appareceu já, mas o ministerio não terá coragem de fazer nomear as commissões de freguezia, entidades inquisitorias que o povo não receberá de boa mente.

Quem não se recorda das tristes consequencias dos celebres arrolamentos? Correu sangue, e providenciaes chamou o actual ministro do reino aos fusilamentos de Arada e de Machico, produzidos pela resistencia tenaz do povo. Não foi mais feliz o decreto de 30 d'outubro de 1874, que mandou rever as matrizes. As commissões, por elle estabelecidas, raro chegaram a formar-se e, que nos conste, só em tres districtos do reino a revisão se operou, mas lentamente, e muito mais tarde.

Quando se discutia, na camara electiva o projecto do imposto de rendimento, entre outros, o sr. José Dias Ferreira demorou-se a provar a inconveniencia das commissões de freguezia, e prognosticou logo que ellas nunca chegariam a constituir-se. O sr. Barros Gomes não quiz attender áquellas sensatas indicações. Insistiu. Agora treme como varas verdes. E se, por capricho, fez publicar o respectivo regulamento, não se nos dá de apostar que elle viverá o que vivem as rosas.

O que corria geralmente, era

que o sr. Barros Gomes, o antagonista systhematico dos addicionaes, o auctor da lei de 31 de março d'este anno que extinguiu o imposto de visção fazendo-o incorporar nas contribuições sobre as quaes era exigido, iria, de carocha e sambenito, pedir ao parlamento que lhe trocasse por uns addicionaes, facilimos de cobrar, todo aquelle estenderete stulto da iniqua lei de imposto de rendimento. E antes assim procedesse, porque colheria o mesmo ou mais, com mais facilidade e sem novo dispendio, e os contribuintes lucrariam, não no quantitativo do imposto mas no desaparecimento do vexame.

O que se tem praticado desde o começo do actual anno economico, com relação a esse imposto, é a maior das arbitrariedades que se pôde commetter em materia de impostos.

Votaram as camaras uma lei, que obriga a um certo tributo diversas classes da sociedade.

A imprevidencia do ministro da fazenda, não cuidando a tempo do respectivo regulamento, aproveitou á maioria d'essas classes; mas esse ministro, por acto de incrível dictadura, modificou arbitrariamente a lei, fazendo-a exclusivamente applicar ao funcionalismo e aos juristas: e, para que o escandalo fosse completo, ordenou que estes ultimos passassem recibos declarando receberem, na integra, as sommas que tem a haver dos cofres do estado! E o caso é que elles obedeceram servilmente, porque, n'este paiz, a covardia é qualidade predominante na grandissima maioria dos que estão mais ou menos na dependencia directa ou indirecta do governo.

A Granja estudou bem o que é actualmente o povo portuguez, e convenceu-se de que nada tinha a receiar das suas iras ephemerias. Por suggestão do seu leproso mentor ensaiou, e com proveito, a politica do terror. Dir-se-hia que cada cidadão é um reprobato, attento o medo que tem de que o poder contenda com elle. Este receio pôde até certo ponto explicar-se n'um paiz, onde, por dez libras, se arranjam duas testemunhas falsas que deporão, como lh'o encommendarem, con-

tra um dado individuo. Na camara dos deputados provou o sr. José Dias Ferreira que, em presença da nossa legislação criminal, não ha nada mais facil do que o mais honrado cidadão de Lisboa ser obrigado a ir a Timôr, a Moçambique, ou a outra qualquer colonia longinqua responder, perante as justças de lá, por um crime que não commetteu e de que é accusado por simples indício.

Um governo liberal e patriota não se aproveitaria d'esta ignavia, antes procuraria combatel-a com providencias que retemperassem essa lendaria coragem do povo portuguez, da qual parece não restarem sequer vestígios; mas o governo actual, o governo dos padres, o governo da reacção, o governo dos jesuitas, o governo inspirado pelos priores da Lapa e da Encarnação, dois ôdres preechos de odios e de ambições, especula com o enervamento popular, e traz sempre as bayonetadas mercenarias apontadas aos peitos leaes, aos caracteres destemidos, aos adversarios valentes, quanto mais aos humildes que tem fillos no recrutamento, contribuições em divida, e mil dependencias da auctoridade central.

Mas onde estão esses espartanos que, em 1870, aconselharam ao povo que não pagasse os tributos, exigidos pela dictadura do marechal Saldanha? Onde param esses puritanos, que protestaram então do modo mais solemne contra todos os actos d'essa dictadura? Porque não dizem agora aos funcionarios civis, aos militares e aos juristas que se não deixem espoliar? Aca-so deixaria de ser um principio consignado na nossa constituição—o ser a lei igual para todos?

Essas vozes emmudeceram. Calou-as o espirito partidario, abafou-as o interesse pessoal!

Agora os tempos são outros! Já deixou de ser um delicto um acto dictatorial!

Mas nós não emmudeceremos. Aos espoliados diremos que pagam porque querem. Tem a força na mão, e deixam-se esmagar por um governo despotico!

Podem fazer os emprestimos que quizerem. Se os não podemos pagar com o suor dos contribuintes, pagal-os-hemos com as nossas mais ricas colonias. Em quanto a fazenda for administrada como o está sendo, ha 17 mezes; em quanto a questão do imposto não for devidamente estudada por fórma que cada um pague o que deve pagar; em quanto o povo se mostrar indifferente e medroso perante o despotismo do governo, pôde este pezar com mão de ferro sobre a sorte desgraçada do mesmo povo que não apparecerá, ao que parece, um braço vigoroso que o faça deter no caminho da tyrannia!

Avante pois: nada de contemplações. Se a carta lhes prende os movimentos, fóra com ella!

Disse uma vez o sr. Fontes no parlamento, congratulando-se comsigo e definindo a situação parlamentar do governo a que presidia:—«*Que mais queremos nós? Maioria segura a opposição benevola, não podemos aspirar a uma situação mais commoda.*»

E' o mesmo que pôde actualmente dizer o sr. Braamcamp. Simplesmente poderá acrescentar:—«*E como temos difficilidade à farta, teremos quantas adhesões e quantos pares nos aprovarem nomear.*»

Se o conceito d'estas palavras fosse a expressão da verdade, Portugal teria sido vendido, e o systema representativo passaria a ser uma cruel irrisão!

Estão alerta os gansos do Capitolio. Grasnarão, se infelizmente as suspeitas publicas se traduzirem n'uma aviltante realidade.

(Espectro da Granja)

SECÇÃO NOTICIOSA

Fallecimento—Victima d'um insulto apopleptico, finára-se repentinamente hontem, pelas 11 h. da m., na sua casa e quinta de Palmes, d'este concelho, o rdm.º sr. abbade de Beiriz, conselheiro Carlos Felizardo da Fonseca Moniz, mais que octogeuario.

Situação morbida—Para o «Commercio do Porto», jornal sério, escreve o seu correspondente de Lisboa:

Ora, os que olham imparcialmente para a politica e apreciam os factos sem a minima paixão não creem que o gabinete progressista, apesar da sua pouca idade e da robustez que deseja apresentar, esteja em pleno goso da mais perfeita saude. O ministerio actual, diga-se a verdade, tem soffrido, de certa epocha para cá, algumas apouquentações moraes tão dolorosas, que nem sequer tem passado desapercebidas aos olhos dos mais indifferentes.

Melhoras—Acha-se felizmente melhor do seu incommodo de saude, que acaba de soffrer, o nosso amigo e acreditado negociante n'esta villa, o sr. João Antonio da Costa Guimarães.

Estimamos sinceramente.

Obito—Finou-se domingo de tarde, na sua casa de S. Bento da Varzea, d'este concelho, o sr. Francisco José da Costa Caravana, antigo cirurgião.

Outro—Falleceu no dia 28 do mez findo, pelas 9 horas da manhã, em Lisboa, o sr. D. Ayres de Ornellas e Vasconcellos, arcebispo de Gôa, primaz do Oriente. Era natural do Funchal e contava apenas 43 annos d'idade.

Está, pois, de luto a igreja portugueza pela morte de tão illustrado e venerando prelado!

Economias da Granja—Fallavam os farçantes tanto em desperdícios com o exercito, para agora praticarem o escandalo de conceder a uns 20 coroneis de infantaria a reforma em generaes de divisão, sem passarem pelo posto immediato de generaes de brigada!

Isto é intoleravel por vir augmentar inutilmente a despeza publica em alguns contos de reis,

quando o paiz contrae um emprestimo consideravel, de que pagará de juros avullada somma, nas vesperas de ser posta em execução a contribuição do sello e o pesado imposto de rendimento.

Fornada mallograda—Os granjolas contavam com mais outra fornada de pares, mas el-rei disse-lhes que era cedo para tratar d'este assumpto, sendo mais conveniente ficar para quando se abrissem as côrtes.

Que desapontamento! Mas fazem-se desentendidos...

Crise ministerial—Pedi a sua demissão segunda-feira o sr. ministro da guerra, João Chrysotomo d'Abreu e Souza. Foi nomeado para substituil-o o sr. coronel de engenharia, lente da escola do exercito, par do reino, José Joaquim de Castro, homem que nunca fóra politico.

Ao administrador do concelho—Continuamos e não desistimos de insistir sobre a celebre historia da MÁ ADMINISTRAÇÃO da mesa dissolvida da irmandade da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco d'esta villa, e sobre o negocio do orgão da Insigne e Real Collegiada, a que obrigado se acha o sr. Rodrigo Velloso; mas nada de novo se vê a tal respeito.... Que vergonha! Que descaramento! Que cynismo!

Loteria allemã—O governo do estado de Hamburgo auctorizou uma nova grande loteria de dinheiro; e, para procurar a empreza uma boa venda e confiança em todas as partes do mundo, o mesmo governo encarregou-se de garantir o pagamento de todos os premios. Em consideração de que Hamburgo pertence aos estados mais ricos de Alemanha, e que este governo garante com toda a fazenda do estado, desaparece toda a duvida sobre a solidez d'esta loteria. A mesma offerece a maior segurança. A casa do Banco Isenthal & C.º foi encarregada de novo da venda dos bilhetes, e o nosso jornal d'hoje publica o annuncio relativo. Todas as pessoas que quizerem receber bilhetes directamente sem commissario pôdem mandar as ordens immediatamente ao officio principal de loteria Isenthal & C.º em Hamburgo.

CORRESPONDENCIAS

ESPOZENDE, 30 DE NOVEMBRO

(Do nosso correspondente)

Voltamos a mostrar mais um escandalo na camara municipal d'este concelho, praticado pelo pimpão do seu presidente de perpetua memoria.

Apresentou-se á camara o sr. Domingos Maciel Ferreira Neves, digno presidente da junta de parochia de Gandra, com um protesto assignado por todos os membros d'ella contra a illegalidade da cendencia d'um terreno, feita pela mesma camara a Maria da Piedade, d'esta villa, em prejuizo da junta protestante que tinha o dominio util d'esse terreno, pelo qual pagava o respectivo fóro. Os vereadores presentes declararam que nada sabiam a tal respeito, e que nenhum requerimento lhes havia sido apresentado pedindo o dito terreno. Em vista d'isto resolveram que, finda a sessão, iriam com a junta e a Piedade ao local examinar em visitoria o terreno.

Perguntando-se á tal Piedade porque é que tinha tapado este terreno sem o requerer devidamente á camara, respondeu ella que fallando sobre isso com seu compadre, presidente da mesma camara, elle lhe dissera que qualquer dia havia de dar uns alinhamentos e

que então tambem daria o seu, como effectivamente fez.

Decidiu a camara que o terreno em questão era da junta, e que esta se mantivesse na sua posse. Mas qual decisão nem meia decisão! Até hoje o lord presidente ainda não deu andamento algum á resolução da camara, e faz ouvidos de mercador ás repetidas reclamações da junta esbulhada. Como não ha de correr isto assim, se nos consta que elle tem aconselhado a comadre Piedade a não largar de posse o dito terreno?!

Como este, ha mais factos gloriosos para a administração da nossa camara municipal. Aquillo é um nicho fecundissimo de arranjos para os mais dignos, que d'olhos arregalados se servem á vontade.... principalmente pilhando a maior pitaça o presidente, seu pae e alguma comadre.

Rogamos ao illustradissimo vereador da ultima fornada, Moreira Pinto, que olhe por estas coisas, tomando conta dos escandalos praticados infelizmente pelo presidente, que só devia zelar os interesses do municipio. E' preciso que alguém o obrigue a entrar no verdadeiro caminho a seguir.

Por cá os mandões achavascados, de barriga progressista, andam completamente desnorteados. Pena é, se se perdem! Já não ha quem lhes arranque uma palavra. Veem-se mudos e quedos mirando-se uns aos outros. Aquelles semblantes repellentes dão indícios d'um rancor votado ao vereador supplente, Lopes Junior, na maldita hora em que teve o atrevimento de desmascaral-os na presença do governador civil.

Se alguém ousa interrogal-os sobre o caso do memoravel dia 13 de novembro, respondem que Lopes Junior matou o concelho.

Ah! hypocritas, hypocritas! que ainda tentaes illudir mais este ingenuo povo, mas elle já vos conhece e ja sabe perfeitamente quem vós sois. Quem não vê que só servis para esbanjamentos, e que é a vós que se deve não ter vindo ainda a comarca?

Perdidos de todo, sem recursos de que lancem mão, vingam-se em ameaçar com cacete os que lhes põem a calva á mostra, apregoando bem alto as irregularidades praticadas na camara e misericordia. Miseraveis valentões!

A syndicancia que rapidamente lhes appareceu segunda-feira na camara, é que então os deixou completamente desvairados. Pobres pataratas! Se ella tivesse vindo na semana passada, o syndicante não encontraria um unico livro na secretaria, pois haviam sido levados para casa do famigerado tio João d'Anha, pae do celebre, celeberrimo presidente, com o proposito talvez de ver se podiam escapar-se por alguma tangente. Desgraçados que se acham em talas!

Ai do administrador do concelho! Está moralmente mais morto do que elles. Aquillo é uma mumia sem mover-se! Effectivamente foi grande o choque que soffrera, e muito maior deve ser o receio de que haja algum atrevido que o accuse por não haver cumprido com o seu dever, patenteando ao chefe do districto as irregularidades fraudulentas que se tem dado na camara e misericordia. Quaes seriam as informações que deu ao governador civil sobre a annullação das eleições da misericordia? Seriam tão satisfactorias que o demovesse a não attender a esse processo que é de toda a justiça seja decidido, muito mais que está sendo altamente prejudicada a casa da caridade com falcatruas semelhantes á celebre arrematação de que fallamos nas nossas correspondencias?

Até á semana. A.

ANNUNCIOS

ATTENÇÃO

NARCIZA Augusta Campos de Almeida participa ás suas ex.^{mas} freguezas, que continúa trabalhando em vestidos e chapéus de toda a qualidade, e sempre pelos ultimos figurinos. Desejosa de que continuem procurando o seu trabalho, promette o melhor desempenho a preços rasoaveis. (330)

GRANDE

Deposito de tabacos de diferentes fabricas do reino de Antonio Pereira E.

Offerece grandes vantagens aos srs. Estanqueiros

Aproveitem em quanto é tempo

O Gerente — *Gonçalo de Barros de Souza Botelho*

Tambem tem uma grande collecção de romances de diversos auctores, que vende por preços rasoaveis. Encarrega-se de encadernar qualquer obra.

Rua Direita em frente do Salvação.

LA UNION Y EL FENIX ESPAÑOL

COMPANHIA DE SEGUROS REUNIDOS

Capital de garantia..... 1.626:000\$000

Toma seguro contra fogo, sobre casas, mobilia e objectos commerciaes, a premio rasoavel.

O AGENTE,

José Joaquim da Silva Pereira

BARCELINOS

(291)

EDITAL

A Camara Municipal d'este concelho de Barcellos—Faz saber que está patente na casa da Camara, por espaço de 10 dias, a contar da data d'este, o orçamento geral para o anno de 1881, pelo que convida a todos os interessados que o quizeram ver e examinar o façam ali durante aquelle periodo, podendo apresentar qualquer reclamação que julguem conveniente fazer.

E para conhecimento de todos se passou o presente e edenticos que serão affixados nos lugares do costume.—Barcellos, 1 de dezembro de 1880.

O presidente

(333) *José Novas*

EDITOS DE 30 DIAS

Pelo Juizo de Direito desta comarca, cartorio do 2.º officio, de que é escrivão Silva, correm editos de 30 dias, a citar todos os credores e legatarios do finado Manoel Antonio do Monte, da freguezia d'Apulia, e os desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, para deduzirem no inventario o direito que tiverem, sob pena de revelia, em cumprimento do paragra-pho 4.º do artigo 696 do codi-go do processo civil.

Verifiquei—Rocha.

O Escrivão

(329) *Manoel Francisco da Silva*

ARREMATACÃO

NO dia 19 do proximo mez de dezembro, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta villa, em virtude da execução que Manuel Gonçalves Eiras, da freguezia de Gemezes, move contra Manuel Antonio da Torre e mulher Anna Fernandes, da de Palmeira do Faro, tem de se proceder á arremataçã das propriedades seguintes: — uma morada de casas terreas com seus commodos, quinteiro, latadas, e eirado de terra lavradia com arvoredos de vinho e fructa, eira e coberto d'ella, circumdado sobre si por paredes, sitas no lugar do Suzão, freguezia de Palmeira, avaliadas em réis 281:940—uma bouça denominada da Cruzinha, de matto e pinheiros, sita no mesmo lugar e freguezia, avaliada em 36:000 rs.—uma leira, denominada dos Salgueiros, no sitio do Chão das Cebolas, da mesma freguezia, de lavradio com agua de lima e rega, avaliada em 22:500 rs.—uma leira denominada do Juncal, sita na mesma freguezia, de lavradio, avaliada em 92:000 rs.—uma leira de lavradio na Agra da Senra, da mesma freguezia, avaliada em 20:400 rs.—uma leira de lavradio com uma uveira e agua de rega e um bocado de matto nas testeadas com pinheiros, sita na Agra do Sovoreiro, da mesma freguezia, avaliada em 114:100 rs.— outra leira de lavradio, denominada Corga de Baixo, sita na freguezia de Villa Chã, avaliada em 16:400 rs.—e finalmente uma tomadia denominada das Penas Leivadas, no sitio da Figueiró, da mesma freguezia de Villa Chã, avaliada em 16:000 rs.—entrando em praça estas propriedades pelo preço da avaliação. São por este meio citades quaesquer credores incertos para ficarem scientes do dia da arremataçã e uzarem dos seus direitos, querendo. — Barcellos, 26 de novembro de 1880.

Verifiquei a exactidão.

O juiz de direito—Rocha.

O escrivão

(334) *Paulo A. da Rocha Andrade*

NOVISSIMA

LOTERIA DE DINHEIRO

sob a Garantia do Governo

SORTEIO

aos

15 DE DEZEMBRO A. C.

A novissima Loteria de dinheiro conta 46,640 premios que são extrahidos em 7 Classes. O preço dos bilhetes é fixado d'Officio, e importa para todos os Sorteios na primeira Classe

Réis **1500** para bilhetes **inteiros.**
Réis **750** para **meios** bilhetes

O premio maior que no caso mais feliz se pôde ganhar na novissima Loteria de dinheiro importa

100:000,000 RÉIS

Esta Loteria conta especialmente os premios seguintes:

	Réis	Réis
1 a	62:500,000	= 62:500,000
1 a	37:500,000	= 37:500,000
1 a	25:000,000	= 25:000,000
1 a	15:000,000	= 15:000,000
1 a	12:500,000	= 12:500,000
2 a	10:000,000	= 20:000,000
2 a	7:500,000	= 15:000,000
5 a	6:250,000	= 31:250,000
2 a	5:000,000	= 10:000,000
12 a	3:750,000	= 45:000,000
1 a	3:000,000	= 3:000,000
24 a	2:500,000	= 60:000,000
4 a	2:000,000	= 8:000,000
3 a	1:500,000	= 4:500,000
52 a	1:250,000	= 65:000,000
6 a	1:000,000	= 6:000,000
108 a	750,000	= 81:000,000
214 a	500,000	= 107:000,000
	& & &	

Contra envio d'esta quantia em Notas do Banco de Portugal, estampilhas portuguezas, ou tambem em letras sobre França, Inglaterra ou Alemanha mandamos logo em carta fechada pelo correio os bilhetes originaes encomendados, que são munidos das Armas do Estado, a cada commitente ainda em tempo justo, e validos para todos os Sorteios da primeira Classe.

A cada envio de bilhetes juntamos o Plano do Sorteio, e logo depois do Sorteio cada possuidor de bilhetes recebe a lista official do sorteio. O pagamento dos premios tem lugar immediatamente pela nossa mediação, e sob a verificação do Governo em moeda sonante, desejando tambem a morada do ganhador.

As ordens devem ser endereçadas ao **Officio principal de Loteria**

JSENTIAL & CIA

HAMBURGO

(Alemanha)

Correspondemos em todas as linguas Europenses. As cartas chegam de Portugal a Hamburgo em 100 horas

ALBUM LITTERARIO

Esta excellente publicação em prosa e verso, que merece ser bem acolhida de todos, formando um bello livro, commemorativo do terceiro centenario do nosso grande epico *Luiz de Camões*, 10 de junho de 1880, collaborado em portuguez, castelhano, catalão, francez, italiano, inglez, allemão e sueco pelos principaes escriptores nacionaes e estrangeiros, acha-se á venda n'esta villa, na loja do acreditado commerciante, o snr. Antonio José Forte de Sá.

COMPANHIA NACIONAL DE TABACOS EM XABREGAS

Esta Companhia previne os consumidores dos generos da sua fa-

brica que, para não poderem ser illudidos com os de outras, resoluem mudar os desenhos e legendas dos involucros dos seus diversos tabacos, começando pelo rapé cujos involucros terão n'uma face o nome da Companhia com as armas reaes, n'outra o desenho do edificio da sua fabrica, na terceira o fac-similê da assignatura do seu antigo mestre de rapé J. Joannis e na quarta as medalhas que tem conquistado em todas as exposições a que tem concorrido, e finalmente n'um dos topos o monogramma das letras C. N. T. X. e no outro a designação da qualidade do rapé e seu respectivo peso; isto nos volumes de 500 e 250 grammas, e nos volumes de 100, 50 e 25 grammas uma cinta com o desenho da fabrica e a referida assignatura J. Joannis. Mais previne que continuará a fornecer este artigo nos mesmos vo-

lumes de 1:000, de 500, de 100, de 50 e 25 grammas, e ainda n'outros de menos peso, posto não aconselhar aos seus agentes a requisizião d'estes, porque julga não estar semelhante fabrico nem no interesse do estaqueiro, nem do consumidor.
Lisboa, 3 de junho de 1880.
[208]

EDITOS DE 40 DIAS

Pelo juizo de direito da comarca de Braga, cartorio do 6.º officio, Pessa, correm editos de 40 dias, a contar do ultimo anuncio, citando todas as pessoas incertas que se julguem com direito á herança de Antonio José Martins da Costa, fallecido na cidade de Braga, onde tinha seu domicilio, no estado de solteiro, sem descendentes nem ascendentes e sem alguma disposição, sendo por isso seus unicos e universaes herdeiros Maria Joaquina Marques, casada com José Antonio d'Oliveira, da freguezia de Creixomil, Joanna Adelaide Martins, solteira, de maior idade, da freguezia d'Adães, Anna Maria da Luz Martins, casada com Manuel dos Santos, d'esta villa, José Joaquim Martins, casado, da mesma freguezia de Creixomil, Quitéria Maria Martins, viuva, Manuel Sebastião Martins, solteiro, de maior idade, Antonio José Martins, casado, Domingos José Martins, solteiro, de maior idade, tambem de Creixomil e Domingos José Cardoso, casado com Deodata do Nascimento Cardoso, da praça de Vallença do Minho—na qualidade de primos co-irmãos, os quaes para este fim requereram a competente justificação e habilitação n'aquelle juizo, no qual será deduzido qualquer direito até á 3.ª audiencia, depois da 2.ª, posterior ao praso dos editos, em que esta citação tem de ser accusada. As audiencias n'aquelle juizo tem lugar no tribunal d'ellas, sito no largo de St.º Agostinho, da mesma cidade, todas as 2.ªs e 5.ªs feiras, não sendo dias feriados ou santificados, porque sendo-o se fazem nos immediatos, se tambem o não forem. E em virtude de carta precatoria dimanada do mesmo juizo, se passou o presente nos termos do artigo 197 do cod. do proc. civil.—Barcellos, 23 de novembro de 1880.

Verifiquei a exactidão.
O juiz de direito—Rocha.
O Escrivão
(327) *Paulo A. da R. Andrade*

ARREMATACÃO

NO dia 5 do futuro mez de dezembro, por 10 horas da manhã, no tribunal judiciario de esta villa, tem de proceder-se á arremataçã em hasta publica da prestação de facto, consistente na demolição d'uma hobreira innovadamente feita no leito do ribeiro das Pontes, freguezia de S. Verissimo de Taagel, como se acha ordenada na execução de sen-

tença promovida por Manoel de Carvalho e mulher, da dita freguezia, contra Maria Luiza Lopes, da de Barcelinhos, visto esta não ter feito a mesma demolição no praso que para isso lhe foi marcado — cuja hobreira feita ao norte d'um campo da executada, marginal ao mesmo ribeiro, no sitio aonde existia um antigo assude, fica distante d'aquelle campo 1,9. O arrematante tem que prestar caução por quantia equivalente ao preço da arremataçã nos termos do § 2.º do art.º 902 do cod. do proc. Barcellos, 20 de novembro de 1880.

Verifiquei.
O juiz—Rocha Fradinho.
O escrivão
(325) *João B. da Silva Cardoso*

ARREMATACÃO

NO dia 19 do proximo mez de dezembro, pelas 10 horas da manhã, no tribunal judicial d'esta villa, sito no largo da Praça, perante o doutor juiz de direito d'esta comarca, e curador geral dos orphãos, tem de proceder-se á arremataçã dos seguintes bens: — uma casa alta com seus commodos, sita na rua da Cruz, da freguezia de Fão, avaliada em 200:000 rs.—outra casa alta em estado de ruina, sita na rua de Baixo, da mesma freguezia, em 100:000 rs. A cujo acto se procede em virtude da deliberação do conselho de familia e interessados no inventario de Manuel Gonçalves de Campos, morador que foi na dita freguezia de Fão, para pagamento do passivo approvedo no mesmo inventario. Ficão por este citados quaesquer credores incertos para ficarem scientes da dita arremataçã e usarem do seu direito.—Barcellos, 27 de novembro de 1880.

Verifiquei a exacção.
O juiz—Rocha.
O escrivão
(331) *Antonio C. Alves Monteiro*

SENTENÇA

POR sentença d'este juizo, de 27 do corrente, foi auctorizada Maria Fernandes Pinheiro, da freguezia d'Alheira, a viver separada de seu marido José Pires de Souza, da mesma freguezia, com relação ás pessoas e bens, em virtude da respectiva acção para este fim proposta n'este juizo. O que se faz publico para os devidos effeitos, nos termos do art. 448 § unico do cod. do proc. civil.—Barcellos e cartorio do escrivão do 3.º officio, 30 de novembro de 1880.

Verifiquei a exactidão.
O juiz de direito—Rocha.
O escrivão
(332) *Paulo A. da Rocha Andrade*

COMPANHIA

DE NAVEGAÇÃO A VAPOR



DE LIVERPOOL, PARA OS PORTOS DO BRAZIL E RIO DA PRATA

Debaixo de contrato postal com os governos de SS. MM. do Brazil e Grã-Bretanha, para a condução das malas

A SAHIR DUAS VEZES POR MEZ

Com excellentes accomodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classe

Estes paquetes recebem passageiros por trasbordo do Rio de Janeiro, para Paranaguá, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Porto Alegre

PREÇOS REDUZIDOS

PARA	1.ª CLASSE	3.ª CLASSE
Bahia.....	72\$000	36\$000
Rio de Janeiro	81\$000	36\$000
Santos	90\$000	40\$500

Incluindo cama, roupa de cama, boa comida á portugueza, vinho, assistencia medica e serviço de criados.

Caminho de ferro do Porto a Lisboa na classe respectiva **Gratis** Palacete—a sair em 5 de outubro para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para passagens ou mais esclarecimentos, com **A. J. SHORE & C.º** Agente 57, rua dos Ingleses, Porto. Em Barcellos—Rua Direita n.º 55. (3)

VINHOS

ENGAR-



RAFADOS

Unico deposito onde se vendem n'esta vinhos da

COMPANHIA DO ALTO DOURO

desde vinhos de meza de 5.ª qualidade até vinhos superiores. Rua Direita n.º 55. (1)

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO PACIFICO

CARREIRA QUINZENAL

Para o Rio de Janeiro, Montevideo, Buenos-Ayres, Valparaíso, Arica, Islay e Callão, tocando alternadamente em Pernambuco e Bahia

PAQUETES A SAIR DE LISBOA, ÀS 3.ªS FEIRAS, DE 15 EM 15 DIAS

Gallecia..... Em 9 de setembro—Em direitura ao Rio de Janeiro
Valparaíso. » 23 » —Com escala por Pernambuco e Bahia
Potosí..... » 7 de outubro—Em direitura ao Rio de Janeiro

GRANDE REDUCCÃO DE PREÇOS NOS MAGNIFICOS VAPORES D'ESTA COMPANHIA PARA

CLASSES

	3.ª	2.ª	1.ª
Pernambuco.....	40:000	67:500	90:000
Bahia.....	40:000	67:500	99:000
Rio de Janeiro	40:500	81:000	112:500
Montevideo.....	49:500	90:000	135:000
Valparaíso	90:000	202:500	301:500
Arica.....	90:000	207:000	315:000
Islay e Callão.....	90:000	225:000	337:500

Sem augmento nos preços das passagens os passageiros que pela primeira vez vão para o imperio do Brazil, poderão seguir, querendo, para Santos, S. Paulo, Campinas, Santa Catharina, Porto-Alegre, ou para qualquer porto principal no litoral do Brazil, sendo sustentados no Rio de Janeiro durante o tempo que tenham de demorar-se alli á espera de transporte para o porto a que se destinam.

A passagem para Lisboa no caminho de ferro, é gratis AGENTES—Em Lisboa: E. Pinto Basto & C.ª, Caes do Sodré, 64—No Porto: Vasco Ferreira Pinto Basto, Largo de S. João Novo, 10.

Prestam-se todos os esclarecimentos e dão-se bilhetes de passagem nas gacencias e nas terras onde a Companhia tem correspondentes.

Barcellos—O sr. Francisco José Ferreira de Faria. (32)

VINHOS MADUROS ENGARRAFADOS

29, Campo da Feira, 29

Manoel José de Souza, participa a seus amigos e freguezes que junto ao seu estabelecimento de mercearia, continua a ter grande sortimento de vinhos finos, de diferentes qualidades.

Empresita dinheiro sobre ouro, roupas e moveis—a juro rasavel. (287)

COMPANHIA UNIAO POPULAR PENHORISTA
RUA DIREITA N.º 1, BARCELLOS

SUCCESSAL

DA

IMPRESA CANOES

LARGO DO AFOIO

José Joaquim Lopes da Silva encarga-se de imprimir Cartas circulares, Bilhetes de visita, Facturas commerciaes, Convites para cateteros, Editaes, Avizos para pagamento, Mapas, Es-tatutos de irmandades ou assembleias, Ordens de pagamento e quaesquer outros trabalhos da sua arte, de que garante a nitidez e modicidade nos preços.

Tracta-se n'esta typographia com o annunciante.

ECONOMIA, BELLEZA, SOLIDEZ E SALUBRIDADE

COM OS

LADRILHOS MOSAICOS

AOS SRS. PROPRIETARIOS, ENGENHEIROS, ARCHITECTOS E MESTRES D'OBRAS

Estes ladrilhos das fabricas privilegiadas de Pinto, Magalhães & C.ª, estabelecidas no Porto e em Sacavem, recommendam-se pela sua solidez para serem empregados nas igrejas, estações do caminho de ferro, nas entradas dos predios e vestibulos, terracos, cosinhas, etc., sendo o preço dos mais caros inferior aos de mais baixo preço, provenientes do estrangeiro.

O systema dos ladrilhos mosaicos empregados desde muitos annos na Italia, França, Suissa, Inglaterra e Allemanha, etc., é ja bastante conhecido no Porto e em Lisboa, e não tem competidor na belleza, solidez, asseio, barateza e economia.

Preços nas fabricas ou depositos de Lisboa ou Porto: DESDE 800 REIS O METRO QUADRADO, 25 LADRILHOS, ATÉ 800 A correspondencia deve ser dirigida a

PINTO, MAGALHÃES & C.ª

PORTO E LISBOA

REMETTEM-SE DESENHOS A QUEM OS EXIGIR (272)

Agente em Barcellos—Francisco José Bento d'Oliveira (Por intermedio da Agencia de Publicidade no Porto)

FABRICA DE CONSERVAS ALIMENTICIAS

LUZO-BRAZILEIRA

DE

C. MENERES & C.ª

PORTO

Deposito em Barcellos no estabelecimento de Francisco José Bento d'Oliveira, rua Direita n.º 55.

Tem grande variedade em compota de fructas, fructa secca, doces, legumes, e conservas de carnes, peixes e mariscos.

Preços baratissimos. (2)

IMPRESA CANOES—LARGO DO AFOIO

